



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 117/2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Jardim Amaral e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º: A via pública denominada Agrolândia, passa a ser denominada “Maria Xavier dos Santos”, Jardim Amaral, neste município.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, 17 de novembro de 2023.

DIEGO GUSMÃO SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente e nobres Vereadores:

Estamos encaminhando o projeto de lei, com aprovação de toda a vizinhança, pela qual propomos a denominação da Rua Agrolândia, por “Rua Maria Xavier dos Santos”.

Queremos, juntamente com os munícipes, homenagear esta cidadã, uma das moradoras mais antigas do bairro Jardim Amaral, sempre benevolente e respeitada por todos.

A senhora Maria Xavier dos Santos, nasceu no ano de 1958 em Jequié, no Estado da Bahia, vindo à morar em São Paulo ainda na adolescência, onde casou-se e criou seus dez filhos com honestidade, alegria e muito trabalho por longos e felizes anos aqui em Itaquaquecetuba, até seu falecimento em novembro de 2023.

Portanto, nada mais justo do que atender aos pedidos dos moradores locais, e fazer esta linda homenagem que se estende a todos os familiares em agradecimento a essa respeitosa e exemplar existência.

Pelo acima exposto, espero que os nobres pares dessa Casa Legislativa, aprovem a presente proposição.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, 17 de novembro de 2023.

DIEGO GUSMÃO SILVA
VEREADOR